



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000884

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto

**GABINETE**

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECRETO Nº 4.914, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

**Exonera e declara vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria a servidora, SRª. MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonera e declarada vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria, a servidora, SRª. MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 02340073-03, SSP-BA e CPF nº 542.515.165-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos a servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, com as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de outubro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 8 de outubro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PROFESSORA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 3625-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br